Juliana Vilela <juliana@ibio.org.br>

ENC: Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada

1 mensagem

IBIO AGB-Doce <ibioagbdoce@ibio.org.br> 17 de outubro de 2017 14:50
Para: Taísa Gonçalves Batista <taisa.batista@ibio.org.br>, Tháyra Roberta Mendes <thayra.mendes@ibio.org.br>, juliana@ibio.org.br, Luana da Silva Freitas <luana.freitas@ibio.org.br>, Fabiano Alves <fabiano@ibio.org.br>, Ricardo Valory <valory@ibio.org.br>

Prezados, boa tarde!

Segue mensagem do IGAM que encaminha questionário para fins de Avaliação do IBIO pelos membros dos Comitês, conforme previsto no indicador 5A do Contrato de Gestão.

Prazo para preenchimento: 08/12/2017

Atenciosamente,

Marisa Soares Pacheco
Analista Administrativo Financeiro
+55 (33) 3212-4350 / (33) 98426-3936
Rua Afonso Pena, nº 2590 - Centro
Governador Valadares - MG - CEP: 35010-000
www.ibioagbdoce.org.br

De: Emanuelle Arruda Narcizo [mailto:emanuelle.arruda@meioambiente.mg.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:13
Para: contato@cbhpiranga.org.br; contato@cbhpiracicabamg.org.br; contato@cbhsantoantonio.org.br; cbhsuacui@gmail.com; cbhcaratinga@gmail.com; manhuacucbh@gmail.com; ibioagbdoce@ibio.org.br
Assunto: Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada
Prioridade: Alta

Prezados,

Em cumprimento ao Contrato de Gestão celebrado entre o Igam e o IBIO, que contém indicadores de acompanhamento das atividades do IBIO como Agência de Bacia, o indicador 5A prevê a **"Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada"**, no caso o IBIO.

A avaliação do IBIO é mensurada através do questionário (anexo) disponibilizado pelo Igam. É de suma importância que todos os membros do Comitê de Bacia, tanto Titulares quanto Suplentes, participem deste processo.

O resultado do processo de avaliação do indicador 5A do Contrato de Gestão será disponibilizado ao IBIO e publicado no Relatório de Gestão.

Contamos com a sua colaboração para divulgação destes questionários a fim de estimular a participação de todos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos e qualquer dúvida.

Prazo para preenchimento: 08/12/2017

Obs.: A auto avaliação do CBH exigida pela Deliberação Normativa nº 41/2012, e a Avaliação da Agência de Bacia, no caso IBIO, exigido no Contrato de Gestão são instrumentos distintos, sendo necessário a participação em ambos.

Atenciosamente,

Emanuelle Arruda Narcizo

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS
Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Emanuelle Arruda Narcizo
Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – Analista Ambiental
Diretoria de Gestão e Apoio ao SEGRH/MG
31 3915 1687 - cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
www.meioambiente.mg.gov.br

6 anexos

- **Questionário IBIO - CBH Caratinga.pdf** 206K
- **Questionário IBIO - CBH Manhuaçu.pdf** 206K
- **Questionário IBIO - CBH Piracicaba.pdf** 206K
- **Questionário IBIO - CBH Piranga.pdf** 206K
- **Questionário IBIO - CBH Santo Antônio.pdf** 206K
- **Questionário IBIO - CBH Suaçuí.pdf** 206K